Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 28/03/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 78 , DE 2023.
(Proponente: Comissão de Defesa do Consumidor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Defesa do Consumidor, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 11/2023, que dispõe acerca da garantia do direito às mulheres quando na realização de exames e/ou procedimentos na forma que especifica e da outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Defesa do Consumidor.
Cascavel, 28 de março de 2023.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Presidente

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos/ Relatora

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil/Membro

Justificação

A proposta apresentada tem a finalidade de o Relator da matéria ter um tempo maior para emitir seu voto, uma vez que dúvidas surgiram no decorrer da análise da proposição, o que necessita de um prazo maior para emissão do respectivo parecer.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA